



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.758/2022

EXONERA SERVIDOR

Considerando o processo administrativo nº 015138/2017; - Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017;

Considerando ainda, o disposto no artigo 178, inciso III, alínea "K" da Lei 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **FERNANDO HAJENIUS ACHE DE FREITAS**, nomeado no cargo efetivo de **MÉDICO INFECTOLOGISTA** matrícula nº 065030-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal